



**IPREMBE**

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

BOA ESPERANÇA – MG

CNPJ: 25.660.465/0001-08

**ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE BOA ESPERANCA(MG).**

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança (MG), localizada na Rua Bias Fortes, n.353, centro de Boa Esperança; reuniram-se para a reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, devidamente nomeados pelo Decreto n° 5206/2023 e Decreto n° 5207/2023 a fim de tratarem de assuntos pertinentes ao RPPS. Presentes também os servidores do Ipreme e os membros do Comitê de Investimentos. O presidente do Conselho Municipal de Previdência, Dr. Denilson Victor Machado Teixeira, fez a abertura da sessão, cumprimentando os presentes, passando a palavra ao Diretor Superintendente Sr. Darlan Portugal Lara para condução da reunião. Dando início a reunião o Diretor Superintendente deu as boas-vindas aos presentes, passando a informar a todos as primeiras medidas adotadas neste início de sua gestão. Apresentou também os dados atuais sobre a gestão do Instituto, deixando a documentação a disposição de todos para apreciação. Em seguida, informou que, pretende empenhar-se ao máximo para o cumprimento da meta de rentabilidade dos investimentos do RPPS. Para tanto, após inteirar-se mais a fundo da carteira de investimentos do Instituto, passou a questionar e solicitar orientações da consultoria de investimentos Crédito & Mercado no sentido de encontrar alternativas de investimentos que possam efetivamente aproximar ou superar a rentabilidade das aplicações do Ipreme, da meta atuarial, que atualmente está fixada em IPCA + 4,84, conforme a Política de Investimentos de 2025. Informou a todos que esteve em São Paulo-SP, no dia 31/01/2025, na sede da consultoria, juntamente com o membro do Comitê Deivison Monteiro, onde reuniu-se com a equipe de economistas daquela consultoria. Naquela reunião, a Consultoria indicou o seguimento de Renda Fixa, em aplicação em Letras Financeiras, como alternativa para aplicação dos recursos oriundos do aporte atuarial repassado mensalmente ao Instituto. Diante disso, houve a apreciação do Comitê para o credenciamento de instituições financeiras que atua neste seguimento no mercado financeiro, já que os bancos públicos Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil não possuem ativos desta modalidade. Em pesquisa prévia, constatou-se que o Banco BTG Pactual e o Banco Daycoval, são bancos com excelente classificação no mercado financeiro e, apresentam Letras Financeiras com boa rentabilidade para os propósitos do Instituto. Após o credenciamento, o Comitê de Investimentos determinou a cotação de letras financeiras, aprovando a aquisição desses ativos do Banco Daycoval, que apresentou a melhor proposta. O RPPS adquiriu R\$3.563.867,68, mediante parecer técnico da Consultoria financeira Crédito & Mercado. Informou também que o Comitê de Investimentos já se reuniu, posteriormente e aprovou a realocação de recursos do Patrimônio Líquido do RPPS, a fim de adequar ao atual cenário econômico, buscando melhores retornos e, sobretudo, a fim de alcançar a meta de rentabilidade para o ano de 2025. Ressaltou também que os Conselheiros que comprovarem sua certificação junto a instituição autorizada, perceberam o valor de R\$200,00 por participação em reunião. Em continuidade, o Diretor Superintendente informou sobre mudanças administrativas realizadas neste instituto,



**IPREMBE**

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

BOA ESPERANÇA – MG

CNPJ: 25.660.465/0001-08

com a chegada de uma nova diretora administrativa que vem acrescer o serviço já prestado pelo Instituto e visando atender cada vez mais e melhor as necessidades que surgirem no cotidiano. Além disso, o Diretor Superintendente explanou também sobre a importância do olhar para o Instituto, para os seus servidores e para os beneficiários que se utilizam dos serviços prestados, informando as melhorias realizadas no ambiente de trabalho como a instalação de ares condicionados para manter o ambiente de trabalho refrigerado nas épocas de alta temperatura, podendo com isso oferecer conforto aos seus beneficiários, a instalação de nova fiação elétrica para receber a instalação dos ares condicionados, a instalação de uma nova porta de vidro que será realizada ainda nesta semana para dar visibilidade de funcionamento enquanto permanece fechada em função do ar condicionado, a instalação de grade de ferro para proteção contra furto dos condensadores que ficaram expostos no exterior do imóvel, a reforma realizada no teto do imóvel como a troca de telhas quebradas que estavam causando infiltração e goteiras, a troca de lâmpadas da recepção em razão da deterioração de fios e ferragens que danificaram com a infiltração, a aquisição de bens patrimoniais móveis que estavam inutilizáveis como por exemplo computadores e televisão antigos para posterior doação ou descarte. Informou também que no intuito de oferecer acessibilidade aos beneficiários, o horário de atendimento ao público que ocorria apenas das 13 horas as 17 horas, passou a iniciar-se às 08 horas com intervalo de uma hora para almoço apenas. Outro ponto muito importante que veio para acrescer os benefícios para o IPREMBE e seus beneficiários, é a volta da realização de empréstimos consignados através deste instituto e em comparação às demais agências bancárias ficou constatado que o consignado realizado pelo instituto possui a menor taxa de mercado com juros de 1,58% ao mês enquanto os demais bancos chegam a alcançar 1,64% que é o caso da Caixa Econômica Federal por exemplo, ressaltando que o empréstimo consignado é um dos melhores investimentos que o Instituto possui, rendendo 1,23% mensalmente. Durante toda a reunião houve a participação dos conselheiros que expuseram suas ideias e questionamentos. Nada mais havendo a tratar, eu Ana Paula Muraro, secretária ad hoc, digitei a presente Ata que lida e achada conforme, segue devidamente assinada.

<sup>1</sup>Darlan Portugal Lara

**DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Ana Paula Coutinho Barbosa

Denilson Victor Machado Teixeira

Eugenia Lucia Rodrigues da Silva

---

<sup>1</sup> DOCUMENTO SEM ASSINATURA PARA DIVULGAÇÃO. LEI N° 13.709/2018 – LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

Isaias Correa Gonçalves

Jesiel Naves Lamaita

Josiane Cristina Ferreira

**CONSELHO FISCAL**

André Lima Vilela

André Maia Borges

Lázaro José Pinheiro

**Servidor Público Municipal**

Thiago Nicácio

**Diretora Administrativa**

Ana Paula Muraro

2

---

<sup>2</sup> DOCUMENTO SEM ASSINATURA PARA DIVULGAÇÃO. LEI N° 13.709/2018 – LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.